



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Ines Goulart da Silva RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Toledo-PR, na data de 16 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do curso "Ouvidoria e Acesso à Informação – Atendimento às Leis 12.527/2011 e 13.460/2017", no dia 16 de setembro de 2019, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 0,3 (zero vírgula três) diária, equivalente à 01 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais) para a servidora mencionada no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Toledo é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 9 de setembro de 2019.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1862, de 09/09/2019, página 18.

Servidor responsável: 